



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**  
**COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CTES)**

**CRONOGRAMA PARA ENVIO DE DOCUMENTOS PARA CRÉDITOS EM  
ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) do curso de **Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária** da UFRA/Capanema divulga o cronograma informando todas as datas importantes para a efetivação da matrícula em Atividades Complementares no 2º semestre letivo de 2025, conforme especificado a seguir.

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>
<p>O discente pode requerer a análise e contabilização das atividades Complementares realizadas até <b>o prazo máximo de até 23/01/2026, até as 18h.</b></p>	<p>Período para a entrega, pelos discentes, à CTES, via formulário do Google: <a href="#">formulário de matrícula</a>, das documentações necessárias para a solicitação de matrícula e comprovação das Atividades Complementares realizadas.</p> <p><b>Obs:</b> Os documentos<sup>1</sup> necessários para a <b>solicitação de matrícula</b> estão listados no formulário.</p>

- Caso tenha alguma dúvida, entre em contato com a CTES pelo e-mail: [ctes.eaer@ufra.edu.br](mailto:ctes.eaer@ufra.edu.br)
- As comprovações devem ser enviadas da seguinte forma: Crie um único documento para **cada atividade (Ensino, Pesquisa, Extensão, Representação Estudantil e Seminário Integrado)**, contendo todos os seus respectivos comprovantes, e faça o upload no formulário do Google em seu respectivo campo. A falta de preenchimento de alguma informação implicará na não efetivação da matrícula.
- Os arquivos devem estar nomeados com seu nome seguido do nome do documento específico no seguinte formato:
  - **JoseSilva\_RelaçãoAC.pdf**
  - **JoseSilva\_Ativ\_Ens.pdf**
  - **JoseSilva\_Ativ\_Pes.pdf**
  - **JoseSilva\_Ativ\_Ext.pdf**
  - **JoseSilva\_Ativ\_Rep\_Est.pdf**
  - **JoseSilva\_Sem\_Int.pdf**

**⚠ ATENÇÃO ⚠ : CASO O PRAZO NÃO SEJA CUMPRIDO, A COMISSÃO NÃO ACEITARÁ OS DOCUMENTOS E O DISCENTE SERÁ CONSIDERADO REPROVADO NO COMPONENTE.**

Capanema, 26 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Atenciosamente, CTES/EAER - UFRA/Capanema  
Portaria nº 178/2024 de 09 de dezembro de 2024

<sup>1</sup> [Normas e Anexos](#)